



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Contratos

QUINTO TERMO DE APOSTILA AOS CONTRATOS Nº 211 E 212/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

O Sr. **DONIZETE DE CARVALHO ROSA** Superintendente, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, de 17/10/2007, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, **resolve**:

Art. 1º - A presente Apostila aos Contratos nº 211 e 212/2017, oriundos da Dispensa de Licitação SRA-SP nº 09/2017 - locação de imóvel para sediar a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto/SP - PSFN/S.J. Rio Preto, firmado com os Locadores **Sr. CARLOS JOSÉ LUJAN** e **Sra. CENIRA BLANCO FERNANDES LUJAN** residentes e domiciliados à Avenida Dr. José de Castro Duarte nº 721 - Bairro Recanto Real, São José do Rio Preto/SP; tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Décima Quinta - Do Reajuste do Contrato originário, tendo como data-base o mês de março/2023.

Art. 2º O índice a ser utilizado é o IPCA - IBGE, no percentual de **5,60%**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$32.000,00** (trinta e dois mil reais) para **R\$33.792,00** (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais).

Art. 4º O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$1.040,52** (hum mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período de 14/03/2023 a 31/03/2023; e de **R\$5.376,00** (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), referente ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023.

Art. 5º O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de **14/03/2023**.

Art. 6º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETE DE CARVALHO ROSA

Superintendente-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 03/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36126475** e o código CRC **D0229AC8**.

